



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Presidente, Sr. Ney Silva Lannes, Id. Funcional n.º 5117130-9, e auxiliado pelos demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato, Id. Funcional n.º 5128623-8 e Everton Almeida da Silva, Id. Funcional n.º 4400030-8, para registrar a realização da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025 no Sistema de Compras do Governo Estadual - SIGA/RJ (www.compras.rj.gov.br), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SEIS DE SETEMBRO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - RJ, no valor estimado de R\$ 4.137.927,88 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 119377523), no dia 19 de novembro de 2025, no Jornal de Grande Circulação “Correio da manhã” (index 119378045), no dia 21 de novembro de 2025, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 119298385), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 119299619) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index. 119366371) estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. A Comissão Permanente de Contratação registra que 45 (quarenta e cinco) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pela Comissão. Ato contínuo, após a quebra do anonimato das Licitantes, verificou-se a seguinte ordem de classificação das participantes do certame: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI (10.970.850/0001-76) - R\$ 2.668.963,44; ENEX CONSTRUÇÕES LTDA (03.647.469/0001-05) - R\$ 2.960.000,00; ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (09.005.255/0001-11) - R\$ 3.072.138,69; MG MIL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (45.276.832/0001-73) - R\$ 3.079.000,00; RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (26.317.816/0001-37) - R\$ 3.101.377,00; LUKES ENGENHARIA LTDA (30.678.636/0001-58) - R\$ 3.103.146,29; CÉLULA ENGENHARIA EIRELI EPP (23.799.511/0001-10) - R\$ 3.103.445,90; ARKCON CONSTRUTORA E



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

INCORPORADORA LTDA (34.627.432/0001-49) - R\$ 3.103.445,91; SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (02.295.223/0001-59) - R\$ 3.103.445,91; MARENJE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (19.304.206/0001-33) - R\$ 3.103.445,91; MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (18.546.232/0001-05) - R\$ 3.103.859,70; LMG ENGENHARIA LTDA (37.914.922/0001-14) - R\$ 3.227.583,00; UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (33.281.390/0001-74) - R\$ 3.310.342,30; SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (33.157.408/0001-20) - R\$ 3.434.480,15; AMANZO CONSTRUCOES, SOLUCOES E COMERCIO LTDA. (18.341.062/0001-22) - R\$ 3.470.980,00; INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (29.362.201/0001-10) - R\$ 3.490.000,00; SUPERNOVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (28.558.085/0001-47) - R\$ 3.517.238,69; REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA - EIRELI (31.132.978/0001-30) - R\$ 3.517.238,70; SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (28.065.090/0001-18) - R\$ 3.527.238,80; PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (15.583.839/0001-77) - R\$ 3.608.962,84; MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS (06.098.981/0001-38) - R\$ 3.724.135,00; CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (04.773.288/0001-98) - R\$ 3.724.135,09; ATHENAS ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA (08.429.098/0001-09) - R\$ 3.845.000,00; ACCERTH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. (22.415.030/0001-00) - R\$ 3.927.927,88; RR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA ME (16.740.985/0001-21) - R\$ 3.931.031,48; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA (23.902.149/0001-61) - R\$ 3.931.031,48; CONSTRUTORA R2X LTDA ME (18.796.728/0001-37) - R\$ 3.931.031,48; EXCELENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (18.642.767/0001-80) - R\$ 3.980.256,32; FABMIX CONCRETOS LTDA (22.888.990/0001-89) - R\$ 4.000.000,00; CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA (23.875.029/0001-12) - R\$ 4.013.790,04; B E RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA (23.533.651/0001-42) - R\$ 4.100.000,00; SVG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (08.471.593/0001-86) - R\$ 4.100.000,00; EDILSON DANTAS C. FILHO LTDA (48.044.072/0001-67) - R\$ 4.114.268,21; EVEHX RIO ENGENHARIA LTDA (61.862.396/0001-70) - R\$ 4.136.000,00; ESPECTRO ENTENHARIA LTDA (32.126.377/0001-88) - R\$ 4.137.000,00; NOSSO SERVIÇO COMERCIO ME (45.681.089/0001-37) - R\$ 4.137.000,00; CONSTRUTORA AXIAL LTDA (33.267.267/0001-07) - R\$ 4.137.927,00; HFGR ENGENHARIA LTDA (05.424.955/0001-90) - R\$ 4.137.927,00; WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI (31.959.605/0001-38) - R\$ 4.137.927,88; BORGES E GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNICAS LTDA (47.673.948/0001-71) - R\$ 4.137.927,88; INTEGRAL CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA (18.834.989/0001-02)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

- R\$ 4.137.927,88; PEMIPA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (20.079.954/0001-49) - R\$ 4.137.927,88; AR SILVA COM (38.494.511/0001-80) - R\$ 4.137.927,88; CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/0001-02) - R\$ 4.137.927,88; TALMUDE CONSERVAÇÃO EST PINTURAS REFORMA (03.388.514/0001-54) - R\$ 4.557.456,00. Em prosseguimento, após a conclusão da etapa de lances e ordenamento das propostas, foi verificado que a Licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI (10.970.850/0001-76) apresentou sua proposta no valor de R\$ 2.668.963,44 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo convocada a primeira classificada, licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI para apresentar sua proposta de preços para análise de conformidade, nos termos dos subitens 5.1 e 7.4.1 do Edital. Em prosseguimento, foi requerido da Licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI o envio da proposta de preços e dos documentos que a compõe, adequada ao último lance ofertado e equalizado para análise. Registrou-se também, que a referida Licitante teria o prazo de 24:00 h para envio dos documentos requeridos, e considerando a funcionalidade sistêmica apenas com a Sessão em andamento, a Sessão permaneceria aberta durante esse prazo. A Licitante foi alertada para que não deixasse para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos. A Sessão permaneceria aberta e a continuidade do certame remarcada para o dia 07/01/2026 às 12:00 H, requerendo que todos estivessem conectados no dia e horário agendado, para continuidade. Na referida data e horário a Sessão foi retomada, passando-se ao fechamento da função de envio de documentos (proposta de preços), registrando que a Licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, primeira classificada, enviou via Sistema SIGA sua proposta de preços no prazo fixado. A sessão foi suspensa para análise dos documentos apresentados pela Licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ficando a continuidade do certame remarcada para o dia 08/01/2026 às 15h. Na data e hora marcada passou-se a retomada da Sessão da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025, que se encontrava suspensa para análise da proposta de preços, nos termos já consignados neste CHAT. Destarte, por meio de análise realizada para verificação da conformidade da proposta de preços aos requisitos exigidos em Edital, mas especificamente no item 5.2.1, observou-se que a proposta atendeu às exigências de quantidade dos itens e preços unitários. Em relação a comprovação de exequibilidade da proposta ofertada, para fins de justificativa, a licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI encaminhou documentação com o intuito de comprovar a viabilidade econômica da proposta apresentada, contudo, os elementos apresentados mostraram-se insuficientes para comprovar de forma satisfatória a exequibilidade e a sustentabilidade econômico-financeira do valor ofertado. Portanto, verificou-se o não atendimento às



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

disposições do Edital, sendo a Licitante ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI considerada Desclassificada por não apresentar documentos aptos que demonstrassem a exequibilidade de sua proposta ofertada, exigida pela Administração nos termos do subitem 7.4.1 do Edital. Ato contínuo, convocou-se a Licitante, segunda classificada, ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, consignando que seu valor ofertado encontrava-se abaixo do percentual de 75% do valor orçado pela Administração, ou seja exequibilidade, não sendo efetiva a negociação, sendo dispensada conforme subitem 7.1.1 do Edital. Assim, considerando as disposições contidas no subitem 5.2, requereu-se da Licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA o envio da proposta de preços, bem como documentos que demonstrassem a sua exequibilidade para análise de conformidade, nos termos dos subitens 5.1 e 7.4.1 do Edital. A Licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA teria o prazo para envio de 24:00 h na forma do subitem 5.2 do Edital e considerando a funcionalidade sistêmica apenas com a Sessão em andamento, a Sessão permaneceria aberta durante esse prazo. A Sessão permaneceu aberta, ficando a continuidade do certame remarcada para o dia 09/01/2026 às 15:30 H. Na data e hora marcada a sessão da CE nº 07/2025 foi retomada para informar que a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA inseriu os arquivos da proposta de preços e exequibilidade no sistema SIGA dentro do prazo estabelecido, sendo a sessão suspensa para exame dos documentos apresentados, ficando agendada para 13.1.2026 às 15 horas a divulgação do resultado da análise. Na data e hora marcada foi retomada da Sessão da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025, que se encontrava suspensa para análise da proposta de preços, nos termos já consignados neste CHAT. Ato contínuo, nos termos do item 8 do Edital foi realizada consulta ao SICAF e Portais de Registros de Empresas Inidôneas e Suspensas em relação ao CNPJ da Licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA e do CPF/CNPJ dos sócios, não havendo fato impeditivo. Destarte, por meio de análise realizada para verificação da conformidade da proposta de preços aos requisitos exigidos em Edital, mas especificamente no item 5.2.1, observou-se que a proposta atendeu às exigências de quantidade dos itens e preços unitários. Após análise, concluiu-se que os documentos apresentados mostraram-se suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, restando devidamente comprovada a capacidade da licitante de executar o objeto contratual nos valores ofertados, sem prejuízo à adequada execução dos serviços. Diante do exposto, opinou-se pela classificação da proposta apresentada pela empresa ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, em razão da comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório. Em prosseguimento, efetuou-se a classificação e julgamento final de proposta, onde se deu início a fase de manifestação de intenção de interposição de recurso. Ultrapassadas estas fases, passou-se a fase de Habilitação. Assim, iniciou-se a convocação da Licitante, segunda classificada, ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, para nos termos do item 8 e seus subitens do Edital, enviar via Sistema SIGA em campo próprio na aba



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

de “documentos de Habilitação”, no prazo de 24:00 horas, os documentos relacionados no Anexo 1 do Edital (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômica-Financeira, Técnica e Declarações constantes nos demais Anexos do Edital), inclusive os exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme normas editalícias. A Sessão permaneceu aberta ficando a continuidade do certame remarcada para o dia 14/01/2026 às 15:40 H. Na data e hora marcada passou-se a retomada da Sessão da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025, que se encontrava aberta em razão do prazo para envio dos documentos de habilitação da licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos da convocação registrada no chat. Assim, verificou-se que a Licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou seus documentos de habilitação, na forma do item 8 do Instrumento Convocatório por meio do sistema SIGA e dentro do prazo estabelecido. A sessão foi suspensa para análise dos documentos apresentados pela Licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, ficando a continuidade do certame remarcada para o dia 15/01/2026 às 15:00h. Na data e hora marcada passou-se a retomada da Sessão da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025, que se encontrava suspensa para análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos já consignados no CHAT. Após consultas ao SICAF e consultas de idoneidade da licitante e seus sócios, não foram encontrados fatos impeditivos a sua participação em licitações. Já com relação às exigências de habilitação jurídica, trabalhista, fiscal, social, econômico-financeira e técnica, previstas no Anexo I do Edital, registrou-se que após a análise do acervo documental, concluiu-se que a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu de forma satisfatória a todas as exigências de habilitação previstas no Instrumento Convocatório. Sendo assim, a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA foi habilitada para a execução dos objetos da Concorrência Eletrônica n.º 07/2025. Ato contínuo foi aberta a fase de intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes participantes. Em prosseguimento foi declarada vencedora do certame a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA. Após o encerramento da fase recursal, registrou-se que em razão do deferimento das manifestações de intenção de interpor recurso por parte das licitantes ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme previsão do item 9.2.1 do Edital as razões do recurso deveriam ser apresentadas em momento único, no prazo de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema eletrônico de contratações ou, em sua indisponibilidade, para o e-mail funcional licitacao@obras.rj.gov.br, mediante confirmação de recebimento. A sessão permaneceu aberta para aguardar o transcurso do prazo recursal, ficando a continuidade da sessão remarcada para 22/01/2026 às 11 horas. Após o encerramento do prazo para apresentação das razões recursais, retomou-se a sessão da CE n.º 07/2025 para informar que a licitante ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou suas razões recursais tempestivamente na forma prevista do item 9.2.1 do Edital. Registrou-se que o processamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

e julgamento do recurso interposto pela licitante ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ocorreria nos autos do processo SEI-330001/000091/2026, de acesso público para consulta. Consignou-se que seria aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir de 23/01/2026, para apresentação de contrarrazões em face do recurso interposto pela licitante ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A sessão permaneceu suspensa durante o prazo para apresentação de contrarrazões, sendo retomada no dia 28/01/2026 às 11 horas. Na data e hora marcada retomou-se a sessão da CE nº 07/2025 para informar que a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou suas contrarrazões dentro do prazo estabelecido. Registrou-se ainda que as contrarrazões foram juntadas nos autos do processo SEI-330001/000091/2026, de acesso público para consulta. Portanto, a sessão foi suspensa para processamento e julgamento do recurso interposto pela licitante ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA nos autos do processo SEI-330001/000091/2026, sendo remarcada a continuidade da fase recursal para o dia 04/2/2026 às 11 horas. Na data e hora marcada retomou-se a sessão da CE nº 07/2025 para informar que o processamento e julgamento dos recursos não foi concluído devido a condução das demais licitações concomitantes no âmbito da SEIOP, demandando ações e atividades administrativas em outros processos licitatórios, sendo remarcada para o dia 6/2/2026 às 16 horas a divulgação da análise e julgamento dos recursos interpostos. No dia 09/02/2026 a sessão foi retomada, registrando-se que devido a condução concomitante de outras licitações no âmbito da SEIOP, não houve possibilidade de realização da sessão do dia 6/2/2026 às 16 horas. Contudo, ficou remarcada a realização de nova sessão no dia 11/2/2026 às 16 horas. Na data e hora marcada retomou-se a sessão da CE nº 07/2025 para informar que a Autoridade Superior decidiu negar provimento aos pedidos requeridos nos autos do processo SEI-330001/000091/2026. Sendo assim, a decisão que declarou a licitante ENEX CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 2.960.000,00 vencedora da CE nº 07/2025 foi mantida pelos fundamentos constantes dos autos do processo SEI-330001/000091/2026, de acesso público para consulta. Comunicou-se ainda que a decisão final da Autoridade Superior foi publicada no DOERJ de 11/2/2026. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, determinando o encaminhamento dos autos à Autoridade Superior para fins de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame. Por fim, procedeu-se com o envio para Adjudicação/Homologação pela Autoridade Superior, via Sistema SIGA, sendo destacado que toda documentação se encontrava anexada no processo SEI-330001/001238/2025, de acesso público, sendo a Sessão encerrada. Importante consignar que se encontra anexado aos autos do processo SEI-330001/001238/2025 as Telas de suspensão e remarcação do certame, esclarecimentos, documentos de Proposta de Preços, declarações no SIGA, consulta ao SICAF e cadastros Idôneos/Inidôneos, documentos de habilitação, autenticidades, Razões recursais, Contrarrazões recursais, decisões, o Mapa de Lances, Histórico de Lances, Relatório do CHAT



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

no Sistema SIGA e Tela de Status – Aguardando Adjudicação (index 122149658, 122150250, 122151234, 122152670, 122253712, 122254304, 122391341, 122392609, 122396343, 122397434, 122398153, 122482942, 122482947, 122695099, 122695122, 122695613, 122696520, 122696201, 122696713, 122697217, 122766042, 122766055, 122839358, 122840590, 122840283, 122840704, 122841835, 122842419, 122842753, 123199345, 123198919, 123960697, 123961577, 123961577, 124458086, 124458092, 124774322, 124775485, 125048562 e 125048579). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Contratação.



Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Gian Paolo de Oliveira Barbato

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Everton Almeida da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024